

Documento de Origem	Órgão Emissor
Certidão de Tempo de Contribuição n. 06021020.1.00043/17-3	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Processo n. 31/055930/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 90, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos I do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992 e art. 24-A, inciso I, alínea "a" e art. 24-G, Parágrafo Único do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo ST BM RAMÃO PAZ DE SOUZA, matrícula nº 77903-021, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, nos seguintes termos:

Exercício de Atividade de Natureza Militar		
Dias Averbados	Órgão	Período
300 (trezentos)	Exército Brasileiro	04/02/1991 a 30/11/1991
Documento de Origem	Órgão Emissor	
Certidão de Tempo de Serviço Militar N. 44/2023	Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste	

Processo n. 31/056697/2023

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 479, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo o artigo 25, do Edital/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS nº 022/223, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.160, de 17 de maio de 2023;

Considerando que é dever da gestão superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul promover as adequações e movimentações funcionais necessárias ao atendimento das necessidades das Delegacias de Polícia, dotando as mesmas das condições logísticas e humanas para seu adequado funcionamento com observância da premissa de prevalência do interesse público sobre o particular;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474704023, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS para a Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, concedendo 02(dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 1 de setembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL